



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 289, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E:

Declarar aposentada por invalidez, de acordo com o disposto nos artigos 101, item I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal e 176, Inciso III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, à IRACEMA SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", código SA-801, matrícula 103-1.058.594, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, (Processo/SUSEP/Nº 001-12965/80).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente